



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 33, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Vereador Fernando Petiti a representar a Câmara Municipal, com ônus, na visita ao Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento (CREN), no dia 22 de novembro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 3161/2023 constante do Processo nº 15749/2023, de autoria do Vereador Fernando Petiti, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Vereador Fernando Petiti autorizado a representar a Câmara Municipal, com ônus, na visita ao Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento (CREN), conhecido como Clínica-Escola do Autista de Santos, localizado na Rua Heitor Penteado, 80 - Marapé, Santos - SP, a ocorrer no dia 22 de novembro, a partir das 10h30.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 9 de novembro de 2023.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

